

Evolução das contas
Ações, desafios e
expectativas



Salto para um novo plano



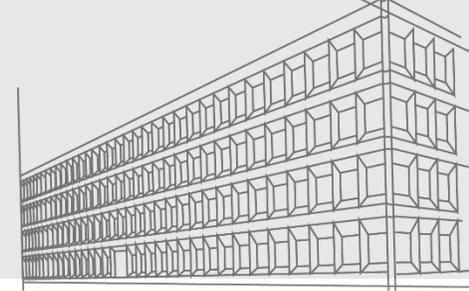


TCU

**Estudos e avaliações dentro sobre a estratégia da
prestação de contas e sua evolução**

Acórdão 3.608/2014-Plenário

**Aprovar o objetivo de aumentar a transparência, a
credibilidade e a utilidade das contas públicas;**



Indutores da mudança

Decreto 9.203/2017

Art. 3º São princípios da governança pública:

I - capacidade de resposta;

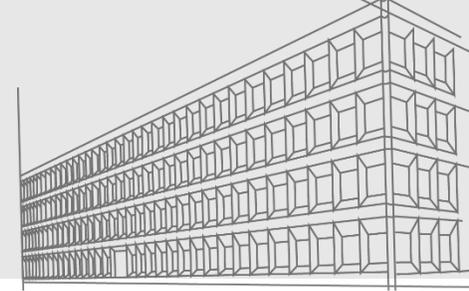
II - integridade;

III - confiabilidade

IV - melhoria regulatória;

V - prestação de contas e responsabilidade; e

VI - transparência.



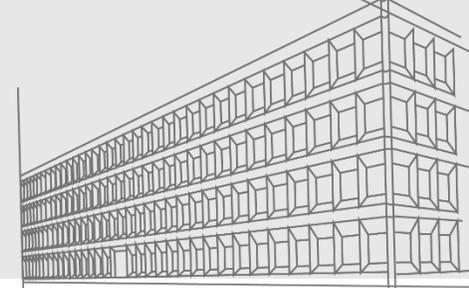
Indutores da mudança

Lei 13.303/2016

Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

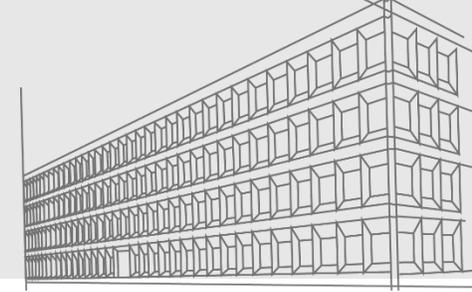
(...)

IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.



Acórdão 2.698/2016-Plenário

Determinação à STN para que oriente no sentido de aumentar a qualidade da divulgação de informações em sítios eletrônicos das unidades prestadoras de contas.



NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Decisão Normativa 170/2018

Art. 3º A prestação de contas é composta pelo **Relatório de Gestão**, documento elaborado pelo gestor **com fim de demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos, informando no mínimo:**

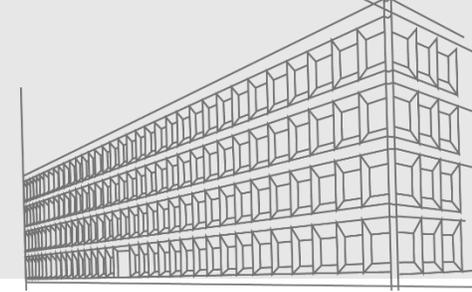
- a. os objetivos e as metas definidos para o exercício;
- b. os resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como a estratégia, a governança e a alocação de recursos contribuíram para o alcance dos resultados;
- c. as justificativas para objetivos ou metas não atingidos.



AÇÕES CONTIDAS NA DN 170/2018



- 1. Consolidações de unidades na UPC: foco na estratégia e nos resultados mais amplos;**
- 2. Rol de responsáveis: gestores estratégicos máximos;**
- 3. Diretrizes para o relatório de gestão: documento focado na demonstração de alcance dos objetivos;**



RELATO INTEGRADO

Capitais

Cadeias de valor ou processos de transformação de capitais em produtos

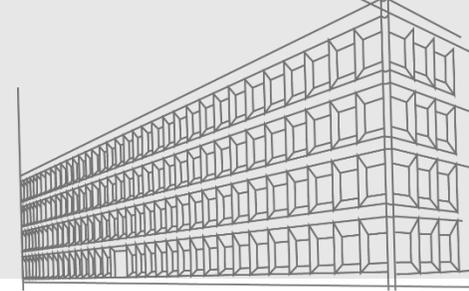
Relação com o ambiente externo

Valor gerado (para a organização e para as partes interessadas)

Integração da informação financeira com a não financeira
(International Integrated Reporting Council)

“A ponta do iceberg”

RELATÓRIO DE GESTÃO DA DN 170/2018

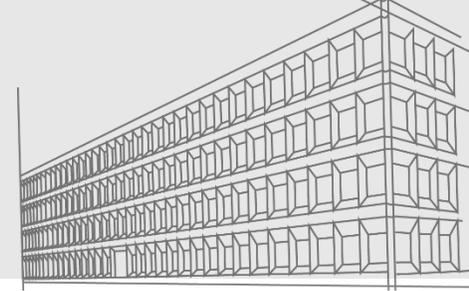


Mensagem do dirigente máximo da unidade

- principais resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão.

Visão geral organizacional e ambiente externo

- O que a organização faz
- Missão e visão; estrutura organizacional; ambiente externo, modelo de negócios (cadeia de valor).



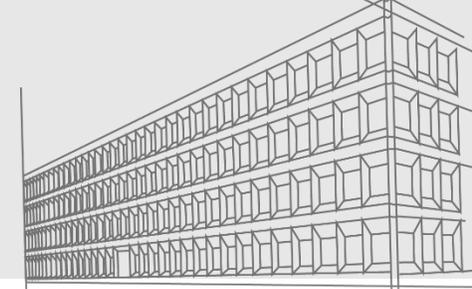
Planejamento estratégico e governança

- Como a estrutura de governança apoia a capacidade da UPC de alcançar seus objetivos?
- Principais objetivos estratégicos e respectivos planos e estratégias.

Gestão de riscos e controles internos

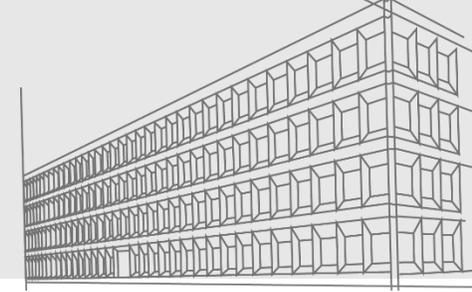
- Quais são os riscos específicos que afetam a capacidade de UPC alcançar seus objetivos no exercício e como a UPC lida com eles?

RELATÓRIO DE GESTÃO DA DN 170/2018



Resultados da gestão

- Até que ponto a UPC já alcançou seus objetivos estratégicos para o período e quais as expectativas para os próximos exercícios?
- resultados alcançados frente aos objetivos



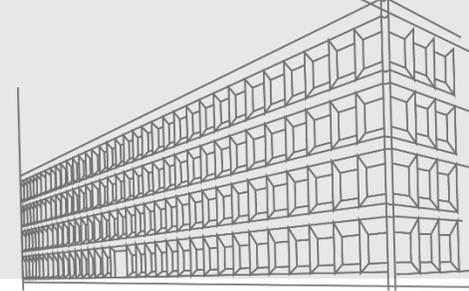
RELATÓRIO DE GESTÃO DA DN 170/2018

Alocação de recursos e áreas especiais de gestão

- Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e para alocação de recursos, principais desafios e ações futuras; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão de licitação e contratos; gestão patrimonial e infraestrutura; gestão da tecnologia da informação; gestão de custos; sustentabilidade ambiental.

Demonstrações contábeis

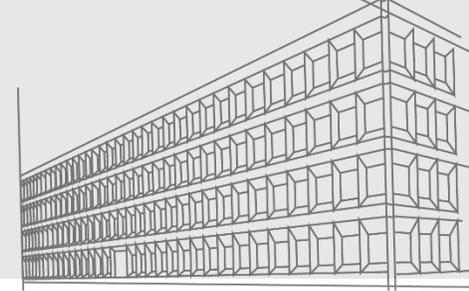
RELATÓRIO DE GESTÃO DA DN 170/2018



Outras informações relevantes

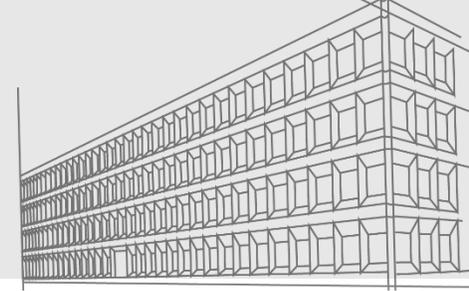
Anexos e apêndices

RELATÓRIO DE GESTÃO DA DN 170/2018



- A estrutura do IIRC também reconhece que o conteúdo do relatório integrado de uma organização depende de suas circunstâncias individuais.
- O art. 5º, §4º, da Decisão Normativa TCU 170/2018 prevê a possibilidade de modificação na estrutura e no conteúdo estabelecidos para o relatório de gestão, com o propósito de adequá-los às peculiaridades da gestão ou à necessidade do controle, desde que haja autorização do Tribunal.

RELATÓRIO DE GESTÃO DA DN 170/2018

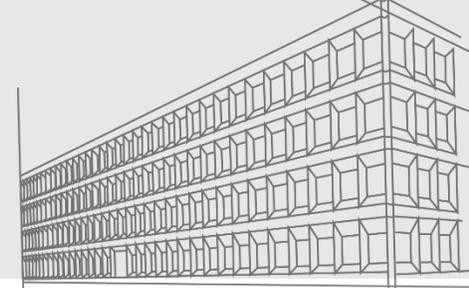


- **Materialidade:** o relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade da UPC de alcançar seus objetivos no curto, médio e longo prazos.
- **Concisão:** o relatório deve ser conciso, ou seja, o texto não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.
- **Confiabilidade e completude:** o relatório deve abranger todos os temas materiais, tanto positivos quanto negativos, de maneira equilibrada e isento de erros significativos.



Evolução das contas
Desafios

Desafios



Envolvimento, administração especialmente da alta

Atitude proativa

Criatividade

Superação de medos e incertezas com trabalho e estudo

Sair da zona de conforto

Desenvolvimento de competências

Ações do TCU e parcerias



Projeto Piloto no Ministério da Fazenda

Estudos, reuniões e provocação de debates

Envolvimento de órgãos do Controle Interno

Eventos de divulgação

Cartilha

Ações de acompanhamento pelas UT

Cursos e desenvolvimento metodológico

+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$

»» EVOLUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

⊕ TRANSPARENTE

⊕ AMIGÁVEL

⊕ INTEGRADA



Obrigado!

Diretoria de Normas e Gestão de Contas
contas@tcu.gov.br

Augusto Ferradaes

Acompanhe o TCU

